

PORTARIA Nº 019/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão por morte, com fundamentos no **Art. 40 §7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** a segurada **VANUSA FIGUEIRA GIL** (cônjuge), dependente do ex-servidor ATIVO dessa municipalidade, em decorrência de óbito ocorrido em 26/02/2025 senhor:

**CLODOALDO SANCHES GIL**, ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, sob a matrícula nº 019437-01, Professor IV D, referência salarial nível 8, admitido através de concurso público pela portaria nº 545/2023, com proventos mensais integrais, parcela única, conforme processo administrativo nº 035/2025,

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos parcela única.....	R\$ 5.009,23
------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 20 de março de 2025.

**Priscilla Soares Curty**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> Data: ___a___/___/___ Jornal: _____ Edição nº: _____</p>
---